

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

### DECLARA ESTÁVEIS SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, pelo disposto no Decreto Municipal 4707 de 02 de fevereiro de 2016, e ainda, com base nas avaliações efetuadas pela Comissão especialmente instituída para avaliação do Estágio Probatório,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Declarar estáveis os servidores abaixo listados, após terem cumprido o período estabelecido na legislação e por terem sido aprovados no estágio probatório, sendo considerados aptos a estabilidade pela Comissão de Avaliação:

#### Servidor

Alessandra Silva da Costa  
Andreia Klier  
Denise Backes  
Izoldi Schrenk Steffen  
Jaime Luis Veit  
Janete Hermes Spohr  
Juliana Aparecida da Rosa Ferraz  
Luis Carlos Lorini Mahl  
Nelson Antonio Rodrigues  
Rubens Leonardo Heck  
Sirlene Teresinha Kessler Merkel

#### Cargo/Função:

Recepcionista  
Desenhista  
Recepcionista  
Recepcionista  
Operador de Máquina  
Auxiliar de Serviços Gerais  
Assistente Administrativo  
Assistente Administrativo  
Motorista  
Assistente Administrativo  
Auxiliar de Serviços Gerais

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

  
Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**